


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Computação

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4144 - <http://www.portal.facom.ufu.br/> facom@ufu.br


PLANO DE ENSINO
1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Informática e Sociedade					
Unidade Ofertante:	Faculdade de Computação					
Código:	FACOM32101	Período/Série:	1º	Turma:	S	
Carga Horária:				Natureza:		
Teórica:	30	Prática:	00	Total:	30	Obrigatória (X)
Professor(A):	João Henrique de Souza Pereira			Ano/Semestre:	2023/01	
Observações:						

2. EMENTA

Aspectos sociais econômicos, morais, legais e profissionais acerca da Informática. Ética pessoal, institucional, profissional e pública na área da informática. Privacidade e Propriedade de Dados Pessoais. Relações étnico-raciais e indígenas, direitos humanos, e educação ambiental.

3. JUSTIFICATIVA

Esta disciplina é fundamental para que o estudante compreenda a amplitude e a complexidade da relação e impactos entre Informática e Sociedade. Isso é extremamente importante na sociedade atual, visto as grandes interações e influências entre a área de tecnologia e a humanidade.

4. OBJETIVO
Objetivo Geral:

Ao final da disciplina o estudante deverá ser capaz de entender as questões sociais, éticas e econômicas associadas ao uso do computador, bem como o papel do profissional de informática na sociedade.

Favorecer-se-á o desenvolvimento da consciência crítica e da consciência profissional ampliando as possibilidades de atuação na sociedade.

O estudante também deverá ser capaz de refletir sobre elementos que não sejam puramente tecnológicos, tais como privacidade, as relações étnico-raciais e indígenas, direitos humanos e educação ambiental.

5. PROGRAMA
1. Profissional de Informática e a Sociedade

- 1.1. As organizações e o trabalho
- 1.2. As atribuições do profissional
- 1.3. Impacto da computação na vida e sociedade
- 1.4. Impacto na saúde do profissional no exercício da profissão
- 1.5. Regulamentação e exercício da profissão

2. Ética e Computação

- 2.1. Definição de ética
- 2.2. Ética em computação e ética profissional
- 2.3. Códigos de ética

2.4. Propriedade intelectual

2.5. Ética na Internet

3. Privacidade e Propriedade de Dados

3.1. Privacidade na era da informação

3.2. Aspectos legais acerca da privacidade

3.3. Propriedade de dados pessoais

4. Relações Étnico-Raciais e Indígenas, e Direitos Humanos

4.1. Papel da informática no fomento de ações acerca de relações étnico-raciais e indígenas, direitos humanos, e educação ambiental

6. METODOLOGIA

O curso será ministrado através de aulas expositivas sobre o tema, Quarta-feira, de 20:50 até 22:30. Para a exposição, serão usados slides, disponibilizados no Microsoft Teams, em conjunto com a exposição oral do professor. A apresentação será complementada, sempre que necessário, com anotações e demonstrações no quadro da sala e debates. Serão ao todo dezessete Quartas-feiras, totalizando 34 horas-aula presenciais. As 02 horas faltantes serão contabilizadas por meio da realização de Atividades extraclasse distribuídas ao longo do semestre.

Cronograma de Atividades

Semana	Módulo	Atividades Presenciais	Carga Horária Presencial	Data Horário de Atividades Presenciais	Atividades extraclasse	Carga Horária Atividades extraclasse
31/07/2023	Início do Semestre.	-	-	-	-	-
1	Apresentação da disciplina.	Aulas presenciais expositivas. Discussões e debates sobre o módulo.	2 horas-aula	02/08/2023 (20:50)		
2	Introdução à Informática e Sociedade.	Aulas presenciais expositivas. Discussões e debates sobre o módulo.	2 horas-aula	09/08/2023 (20:50)		
3	Organização dos grupos para o trabalho avaliativo.	Aulas presenciais expositivas. Discussões e debates sobre o módulo.	2 horas-aula	16/08/2023 (20:50)		

3	Preparação do trabalho avaliativo.				Pesquisa sobre o tema e preparação da apresentação. Desenvolvimento do trabalho avaliativo.	2 horas-aula
4	1. Profissional de Informática e a Sociedade 1.1. As organizações e o trabalho 1.2. As Atribuições do profissional 1.3. Impacto da computação na vida e sociedade 1.4. Impacto na saúde do profissional no exercício da profissão 1.5. Regulamentação e exercício da profissão	Apresentação e debates pelos grupos, de tema sobre o módulo. Aulas presenciais expositivas.	2 horas-aula	23/08/2023 (20:50)		
5	1. Profissional de Informática e a Sociedade 1.1. As organizações e o trabalho 1.2. As Atribuições do profissional 1.3. Impacto da computação na vida e sociedade 1.4. Impacto na saúde do profissional no exercício da profissão 1.5. Regulamentação e exercício da profissão	Apresentação e debates pelos grupos, de tema sobre o módulo. Aulas presenciais expositivas.	2 horas-aula	30/08/2023 (20:50)		
6	2. Ética e Computação 2.1. Definição de ética 2.2. Ética em Computação e Ética Profissional 2.3. Códigos de Ética 2.4. Propriedade	Apresentação e debates pelos grupos, de tema sobre o módulo. Aulas presenciais expositivas.	2 horas-aula	06/09/2023 (20:50)		

	Intelectual 2.5. Ética na Internet					
7	2. Ética e Computação 2.1. Definição de ética 2.2. Ética em Computação e Ética Profissional 2.3. Códigos de Ética 2.4. Propriedade Intelectual 2.5. Ética na Internet	Apresentação e debates pelos grupos, de tema sobre o módulo. Aulas presenciais expositivas.	2 horas-aula	13/09/2023 (20:50)		
8	Primeira avaliação teórica.	Primeira avaliação teórica.	2 horas-aula	20/09/2023 (20:50)		
9	Resolução da avaliação teórica e vista da avaliação.	Resolução da avaliação teórica e vista da avaliação.	2 horas-aula	27/09/2023 (20:50)		
10	3. Privacidade e Propriedade de Dados 3.1. Privacidade na era da informação 3.2. Aspectos legais acerca da privacidade 3.3. Propriedade de dados pessoais	Apresentação e debates pelos grupos, de tema sobre o módulo. Aulas presenciais expositivas.	2 horas-aula	04/10/2023 (20:50)		
11	3. Privacidade e Propriedade de Dados 3.1. Privacidade na era da informação 3.2. Aspectos legais acerca da privacidade 3.3. Propriedade de dados pessoais	Apresentação e debates pelos grupos, de tema sobre o módulo. Aulas presenciais expositivas.	2 horas-aula	11/10/2023 (20:50)		
12	4. Relações Étnico-Raciais e Indígenas, e Direitos Humanos 4.1. Papel da informática no fomento de ações acerca de relações	Apresentação e debates pelos grupos, de tema sobre o módulo. Aulas	2 horas-aula	18/10/2023 (20:50)		

	étnico-raciais e indígenas, direitos humanos, e educação ambiental	presenciais expositivas.				
13	4. Relações Étnico-Raciais e Indígenas, e Direitos Humanos 4.1. Papel da informática no fomento de ações acerca de relações étnico-raciais e indígenas, direitos humanos, e educação ambiental	Apresentação e debates pelos grupos, de tema sobre o módulo. Aulas presenciais expositivas.	2 horas-aula	25/10/2023 (20:50)		
14	O impacto da informática para o futuro da sociedade	Aulas presenciais expositivas. Debates sobre o módulo.	2 horas-aula	01/11/2023 (20:50)		
15	Vista dos trabalhos práticos. Feedback sobre as apresentações, debates e os trabalhos práticos.	Aulas presenciais - expositivas. Vista dos trabalhos.	2 horas-aula	08/11/2023 (20:50)		
16	Segunda avaliação teórica.	Segunda avaliação teórica.	2 horas-aula	22/11/2023 (20:50)		
17	Atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem.	Atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem.	2 horas-aula	29/11/2023 (20:50)		
02/12/2023	Término do semestre letivo.	-	total de horas-aula presenciais: 34	-	-	total de horas-aula de atividades extraclasse: 02
Carga Horária Total (presencial + atividades extraclasse):						36 horas-aula

ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO COM OS DISCENTES

Comunicação com os Discentes preferencialmente por meio da Seção de "POSTs" na equipe da disciplina no Teams do Microsoft Office 365 (<https://www.microsoft.com/en-us/microsoft-365>). Horário de Atendimento nas 4as-feiras (16h00 às 18h30) e nas 5as-feiras (15h00 às 16h30) na Sala 1B116 do Bloco 1B mediante agendamento na Seção de chat no Teams do Microsoft Office 365 (<https://www.microsoft.com/en-us/microsoft-365>).

7. AVALIAÇÃO

Os discentes serão avaliados por meio de duas atividades distintas (Avaliações Teóricas e Trabalhos Avaliativos):

- 2 Avaliações Teóricas (AT1 e AT2), com questões dissertativas, no valor de 35 pontos cada. As datas estão listadas na tabela "Cronograma de Atividades".
- TAs (Trabalhos Avaliativos) relacionados ao conteúdo do curso, no valor de 30 pontos. A entrega será feita via apresentação e debate em sala de aula e upload no Microsoft Teams, na seção arquivos, da equipe Teams da disciplina, em até 24hs antes da apresentação e debate (exceto para os mediadores, que poderão postar até 24hs após). As datas da entrega estão listadas na tabela "Cronograma de Atividades" e são respectivas às apresentações dos grupos que ocorrerão a partir do primeiro tema do programa.

A nota final será calculada da seguinte forma:

$$NF = AT1 + AT2 + TA$$

O discente será aprovado se $NF \geq 60$.

Organização dos Grupos para os Trabalhos Avaliativos (TAs)

Os TAs serão realizados em 9 Grupos, sendo 1 grupo de mediadores e 8 grupos de apresentadores/debatedores. Cada grupo terá o número de participantes igual à "Qtd Discentes com Matrícula na Disciplina / 9", com arredondamento para cima, ou para baixo. Os participantes dos grupos serão escolhidos, de forma livre, pelos próprios participantes e todas atividades em grupo realizadas, na disciplina, manterão o mesmo grupo. A distribuição dos temas será feita com prioridade conforme a ordem de registro dos grupos no formulário de cadastro do grupo, no Microsoft Teams.

Detalhamento da pontuação dos Trabalhos Avaliativos (TAs): Total 30 pts

05 pts Debate com duração de 60min (tolerância de +/- 09min)

05 pts Domínio e fundamentação do assunto

10 pts Qualidade do debate

10 pts Texto original, feito pelo grupo, com resumo sobre o tema

- Postar na equipe teams (até 24hs antes do debate).
- Mediador postar as perguntas que fez durante o debate (até 24hs após o debate).
- Decréscimo de 50% em caso de atraso.

Atividade Avaliativa de Recuperação

De acordo com o Art. 141 das Normas de Graduação (Res. CONDIR Nº 46/2022), haverá uma avaliação de recuperação de aprendizagem, que terá valor de 35 pontos. A mesma tem caráter substitutivo, ou seja, a pontuação obtida pelo aluno na avaliação de recuperação substituirá a menor nota de prova do aluno dentre as provas teóricas AT1 e AT2, caso seja maior que a mesma. A prova substitutiva abrangerá todo o conteúdo visto no semestre. Ainda, de acordo com o Art. 141, somente fará jus ao direito de realizar a avaliação de recuperação substitutiva o(a) discente que não obtiver o rendimento mínimo de aprovação (60 pontos) e que possuir no mínimo 75% de frequência na disciplina. Em caso de aprovação obtida graças ao desempenho na recuperação, a NF será saturada em 60 pontos.

A atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem será realizada em data listada na tabela "Cronograma de Atividades".

Controle de Frequência

A assiduidade será computada através da chamada em sala durante as aulas, em um horário aleatório após 10 minutos do início de cada encontro diário. O professor poderá adotar, a seu critério, caso haja demasiada desistência de continuidade em sala, uma segunda chamada ao final do segundo horário de aula.

Importante: Constatado pelo docente a cópia ou plágio de qualquer trecho em quaisquer das atividades avaliativas da disciplina, o(s) discente(s) envolvidos serão automaticamente reprovados e encaminhados para as esferas superiores a fim de terem sua conduta julgada e eventualmente sofrerem as sanções cabíveis.

A descrição das atividades relacionadas a exercícios, seminários ou outras atividades serão apresentadas aos discentes durante o curso, com eventuais critérios de correção apresentados no próprio enunciado. Tais critérios estão relacionados à exatidão, completude, duração e organização das atividades desenvolvidas.

Ao se matricular nesta disciplina, o discente manifesta concordância com o estabelecido neste plano de ensino.

8. **BIBLIOGRAFIA**

Básica

BARGER, R. N. **Ética na computação**: uma abordagem baseada em casos. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MASIERO, P. C. **Ética em computação**. São Paulo: EDUSP, 2000.

OLIVEIRA, I. (org.). **Relações raciais e educação**: novos desafios. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

Complementar

CASTELLS, M. **A Sociedade em rede**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

FERREIRA, A. de J. (org.). **Relações étnico-raciais, de gênero e sexualidade**: perspectivas contemporâneas. Ponta Grossa: UEPG, 2014.

FREITAS, L. M. S.; WHITAKER, M. do C.; SACCHI, M. G. **Ética e Internet**: uma contribuição para as empresas. São Paulo: DVS, 2006.

LAMOTTE, S. B. **O profissional da informática**: aspectos administrativos e legais. [S. l.]: Sagra DC Luzzatto, 1993.

RODRIGUES FILHO G.; BERNARDES, V. A. M.; NASCIMENTO, J. G. do (org.). **Educação para as relações étnico-raciais**: outras perspectivas para o Brasil. Uberlândia: Editora Gráfica Lops, 2012.

IBRAHIN, Francini Imene Dias. **Educação ambiental: estudo dos problemas, ações e instrumentos para o desenvolvimento da sociedade**. São Paulo: Erica, 2014. Livros. (1 recurso online). ISBN 9788536521534. Disponível em: <https://www.sistemas.ufu.br/biblioteca-gateway/minhabiblioteca/9788536521534>. Acesso em: 18 ago. 2022.

Material de apoio

O material de apoio será disponibilizado no Microsoft Teams na equipe da disciplina.

DIREITOS AUTORAIS

Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais, a saber, a lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, pela qual fica vetado o uso

indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros. Parágrafo Único: responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes ficam sujeitos às sanções administrativas e as dispostas na Lei de Direitos Autorais.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique de Souza Pereira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 22/09/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4713231** e o código CRC **583570E2**.